



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Vigia de Nazaré, Gestão 2022 a 2024, na forma que indica, e dá outras providências.

JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais e regimentais conferidas por Lei e,

- I- Considerando o que dispõe a Lei nº 238 de 03 de julho de 2015;
- II- Considerando que a mencionada norma legal exige a nomeação dos Conselheiros Membros, bem como seus respectivos suplentes;
- III- Considerando ainda, a Ata da Assembléia Geral das entidades não governamentais, para eleição dos novos membros do CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º- **NOMEAR**, para compor o *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, de Vigia de Nazaré, para a Gestão 2022/2024*, os seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Titular TAISSA COSTA SANTOS
Suplente JOELMA SUELY OLIVEIRA MONTEIRO

II- Secretaria Municipal de Educação

Titular AGDA ALDENORA DOS REIS
Suplente ALDENICE CABRAL COSTA

III- Secretaria Municipal de Saúde

Titular MIRIAN SILVA BARBOSA SILVA
Suplente FRANCILENE DE LIMA CARDOSO

IV- Secretaria Municipal de Administração:

Titular SERGIO ADRIANO DOS SANTOS PINHEIRO
Suplente NAGILA DE NAZARE SANTOS PALHETA

Recebido
03/03/2022
Danyelle Saraiva





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

V- **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**

Titular STEFANNY NASCIMENTO DA LUZ

Suplente PEDRO AUGUSTO DA SILVA REIS

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

VI- **Associação de Moradores do Bairro Sol Nascente:**

Titular NELSON ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS FILHO

Suplente DARMOEL ANTONIO DA CRUZ VELOSO

VII- **Pastoral da Criança:**

Titular ROSCILDA COSTA SARAIVA

Suplente JACILENE DA SILVA NEVES

VIII- **Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto:**

Titular IGOR GOMES DA SILVA

Suplente FELIPE DANIEL NORONHA MOTA

IX- **Panelinha Futebol Clube:**

Titular HUMBERTO FERREIRA DA SILVA

Suplente MINICELIA OLIVEIRA PINTO

X- **Associação de Capoeira Escravo Branco:**

Titular RAIMUNDO PAULO DO NACIMENTO SOUZA

Suplente JOICEANE MONTEIRO GOMES

Art. 2º- As atribuições do Conselho reger-se-ão de conformidade com a Lei Municipal nº 238 de 03/07/2015, Regimento Interno de 25/08/2011, e demais disposições legais pertinentes, sendo o serviço de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração.

Art. 3º- O mandato dos Conselheiros supra nomeados, será de 02 (dois) anos, equivalente ao período compreendido de 10/02/2022 a 10/02/2024.

Recebido
10/03/2022
Danyelle Saraiva





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à 10 de fevereiro de 2022.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2022.

Job Xavier Palheta Junior
JOB XAVIER PALHETA JUNIOR
Prefeito Municipal

Job Xavier Palheta Junior
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Kassio David Oliveira de Brito
Secretário Municipal de Administração

Kassio David Oliveira de Brito
Secretário Mun. de Administração
Dec. 003 de 01/01/2021

*Recebido
10/03/2022
Danyelle Saraiva.*

